



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10250/2024

Ementa

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ, da Comunidade São José da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (março).

Data da Norma

10/10/2024

Data de Publicação

16/10/2024

Veículo de Publicação

IOM n.º 5536

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 14462/2024 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



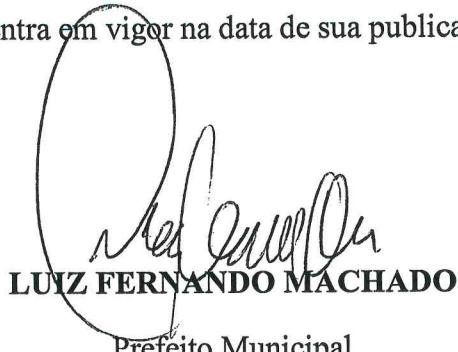
LEI N.º 10.250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ**, da Comunidade São José da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (março).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluída ao Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ**, promovida pela Comunidade São José, do Bairro Mato Dentro, da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se anualmente no mês de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil